ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PORTARIA Nº. 070/2023

"Nomeia Vice-Diretora de EMEF Érico Veríssimo, concede desdobre de função e remaneja Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Nomeia a Professora **Sandra Regina Pereira da Silva,** matrícula 538-0, para as atribuições de Vice-Diretora EMEF Érico Veríssimo, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 3, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.
- **Art. 2º.** Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no art. 1º, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo.
- **Art. 3º.** Remaneja, 20 horas, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEE Espaço Criador para a EMEF Érico Veríssimo.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário da Administração